

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR
DE 26/06/2012

APOSENTA CESAR RAIMUNDO NETTO MACHADO, Analista de Sistemas e Máquinas, nível 011.2, matrícula nº 292.479-3 de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com as alterações provenientes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº E-09/220.650/2012.

APOSENTA VÂNIA BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 060.9, matrícula nº 293.422-2, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12.661.434/2012.

DE 27/06/2012

APOSENTA ELIANE SANTOS FREIRE, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 292.119-5 de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12.661.309/2012.

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/06/2012

Proc. nº E-12/661.202/2012 - **IVANILDO GOMES DA ROCHA** - Auxiliar Técnico, nível 110.9, matrícula nº 291.769-8 - Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 11/06/2012.

Id: 1332421. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10/05/2011

PROCESSO Nº E-15/001.412/2011 - RECONHEÇA A DÍVIDA, no que se refere ao processo nº E-15/001.412/2011, no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), correspondente ao exercício de 2010.

Id: 1331811

UO	TÍT UO	FR	ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais			
			Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1241	CEPERJ	00	6.005.691,00	10.511.709,00	15.016.727,00	15.016.727,00
		10	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00
		00	63.944.232,40	123.544.264,80	177.663.613,40	183.835.962,00
1801	SEEDUC	00	927.328.035,00	1.748.821.532,33	2.456.817.558,33	2.456.817.558,33
		10				
		00				

UO	TÍT UO	FR	ANEXO II - Despesas Obrigatorias			
			Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
3701	EGE/SEPLAG	00	75.165.939,20	75.165.939,20	75.165.939,20	75.165.939,20
		00	23.527,00	26.527,00	29.527,00	29.527,00
4842	FENORTE	00				

UO	TÍT UO	FR	ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Proletos			
			Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
0951	FUNPERJ	10	75.082.027,52	75.082.027,52	75.082.027,52	75.082.027,52
		00	11.628,00	23.257,00	40.700,00	63.143,00
		00	10.187.719,82	10.187.719,82	10.187.719,82	10.187.719,82
1241	CEPERJ	10	195.628,00	195.628,00	195.628,00	195.628,00
		13	172.691.499,66	172.691.499,66	172.691.499,66	172.691.499,66
		20	15.716.512,24	15.716.512,24	15.716.512,24	15.716.512,24
1661	FUNESBOM	20	11.793.453,00	11.793.453,00	11.793.453,00	11.793.453,00
		25	2.942.506,42	2.942.506,42	2.942.506,42	2.942.506,42
		00	57.971.312,00	105.287.824,00	193.244.793,00	280.201.762,00
1801	SEEDUC	05	104.691.836,00	267.928.204,59	331.295.552,59	442.795.193,59
		12	79.379.506,00	79.379.506,00	79.379.506,00	79.379.506,00
		20	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2432	INEA	22	94.377.999,12	212.804.898,00	334.952.752,25	408.131.894,00
		24	460.000,00	60.522.340,00	60.522.340,00	60.522.340,00
		00	356.606,00	1.283.084,32	1.283.084,32	1.283.084,32
2432	INEA	10	19.269.292,00	19.269.292,00	19.269.292,00	19.269.292,00
		13	23.616.137,00	23.616.137,00	23.616.137,00	23.616.137,00
		16	400.819.372,00	400.819.372,00	400.819.372,00	400.819.372,00
2432	INEA	19	16.591.513,00	16.591.513,00	16.591.513,00	16.591.513,00
		00	3.658.964,00	3.658.964,00	3.658.964,00	3.658.964,00
		00				

Id: 1333007

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/06/2012

PROC. Nº E-01/059176/2011 - RATIFICAR a autorização concedida pela Sra. Subsecretária de Patrimônio - SUBPASEPLAG, da parcelamento do débito em 30 (trinta) prestações mensais, referente aos valores não pagos pelo Clube de Regatas do Flamengo. Esta decisão referente a débito decorrente do não recolhimento da taxa de ocupação, pela utilização do imóvel situado à Av. Borges de Medeiros, nº 697 (parte) - Lagoa, Rio de Janeiro.

Id: 1332229

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. EDUARDO ITAGIBA DE ARAÚJO PADILHA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 05 de junho de 2012, Quinta-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Eirasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.729/2011 - PROCESSO Nº E-01/3259/2010
RECORRENTE: ADRIANO LOPES CORREA
RELATORA: Consª Fabia Neira
REVISORA: Consª Renata Ferreira da Mota
OBJETO: Acumulação de cargos

RECURSO Nº 2.739/2011 - PROCESSO Nº E-01/5174/2010
RECORRENTE: VIRGINIA BARRETO RAMOS FERREIRA
RELATOR: Consª Fabia Neira
REVISORA: Consª Renata Ferreira da Mota
OBJETO: Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 2.809/2012 - PROCESSO Nº E-03/4920/1702/2011
RECORRENTE: VAGNIO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
RELATOR: Consª Maria José Teixeira da Oliveira
REVISOR: Consª Renata Ferreira da Mota
OBJETO: Acumulação de cargos.

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regulamento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, promovê-la por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1332323

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/06/2012

DEMITIR o servidor SÉRGIO EDUARDO MARSCHEHAUSEN PEREIRA, Professor Docente I, Nível D, Referência 7, matrícula nº 242.315-0 e Professor Docente I, Nível D, Referência 8, matrícula nº 195.205-0 por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, em face do apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.001.609/2009.

DE 23.05.2011

Processo nº E-15/000.519/2012 - RECONHEÇA A DÍVIDA, no que se refere ao processo nº E-15/000.519/2012, no valor total de R\$ 7.205,01 (sete mil duzentos e cinco reais e um centavo), correspondente ao exercício de 2011.

Id: 1331825

Secretaria de Estado de
Planejamento e GestãoATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 203
DE 27 DE JUNHO DE 2012

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (OSS - UPA 24H) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação das entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, alterações dadas pelo Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 152, de 09 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o relatório final juntado ao processo nº E-09/9348/2011 elaborado pela Comissão de Qualificação remanejada pela resolução conjunta supra citada, bem como os pareceres jurídicos destas Secretarias,

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir a qualificação definitiva da Entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 09.652.823.0001-76.

Art. 2º - A qualificação acima deferida é restrita para atuação na área UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H (OSS - UPA 24H), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

Art. 4º - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoSÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1331966

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 722 DE 28 DE JUNHO DE 2012

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 648, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/180/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 648, de 18 de janeiro de 2012, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1333007